

# CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Doc Nº: 0017/2018  
Protocolo 7072/2018

836  
Data: 20/11/2018



000029FF20005A00279402EA8E01B3B7

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**EMENTA:** INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DENOMINADA DEZEMBRO VERMELHO.

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito da Câmara de Vereadores de Pelotas a campanha municipal de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada **Dezembro Vermelho**, a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro.

**Parágrafo Único:** Inclui no calendário oficial de eventos da Câmara Municipal de Vereadores a campanha do Dezembro Vermelho.

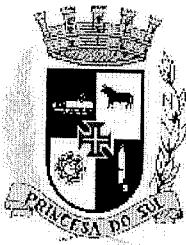
**Art. 2º** A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilização relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis.

**§ 1º** A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

**§ 2º** As atividades e mobilizações referidas no *caput* deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo integrado com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Pelotas, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.

**Art. 3º** Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha poderá promover:

I - iluminação do prédio da Câmara de Vereadores de Pelotas com luzes de cor vermelha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000029FF20005A00279402EA8E01B3B7

- II - promoção de palestras e atividades educativas.
- III - veiculação de campanhas de mídia.
- IV - realização de eventos.

**Art. 4º** Este Projeto de Decreto de Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018

VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Decreto Legislativo é orientar quanto à importância da prevenção, detecção e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS), assim como, constituir um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento da doença.

Assim, o Poder Legislativo, mediante o presente projeto de decreto, se aprovado nesta Casa, estará contribuindo significativamente para toda nossa comunidade. Desta forma, diante da importância da matéria e pelas razões expostas, conto com o apoio dos meus pares à presente iniciativa, nesta ilustre Casa do Povo, para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018

VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES